



ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 75/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, **RETIFICA** o item 04.05.02 do edital de **CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 - processo SEI nº 202300036014567**, cujo objeto consiste na **OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"04.05.02- Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I. Será admitida atualização deste **capital social** com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93."

FAZ-SE CONSTAR:

"04.05.02- Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I. Será admitida atualização deste com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93."

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.gov.br.

Goiânia, 08 de janeiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 433188

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 10/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação

oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 8 de Janeiro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 433139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 11/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d)

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA ATA RP Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) para contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de porta-paletes e aquisição de Empilhadeira elétrica a serem utilizados nos almoxarifados, para atender a Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

DATA DA ASSINATURA: 08.01.2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: VBM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.885.247/0001-66

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Módulo de Sistemas de Armazenagem	Engesystems	UND	302	3.000,00	906.000,00
02	Módulo de Sistemas de Armazenagem	Engesystems	UND	100	3.000,00	300.000,00
03	Porta Paleta	Engesystems	UND	1.208	2.300,00	2.778.400,00
04	Porta Paleta	Engesystems	UND	400	2.300,00	920.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Valparaíso de Goiás-GO, Bairro Parque Esplanada V Lt. 12 da Qd. 17 - Casa 03 do Condomínio Conti IV, com uma vaga de estacionamento. CASA. Área coberta padrão 52,71m², área descoberta 47,37m² e área privativa real 100,08m². Matr. 41.140 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 23/01/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 161.425,90. 2º Leilão: 30/01/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 125.074,84. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalises.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megalises.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10172334808 de 25/02/2022, no qual figura como fiduciante Samuel Mauro Rocha de Souza, brasileiro, solteiro, portador da CI-4263.963-9559/DF e inscrito no CPF nº 062.888.671-78, residente e domiciliado na Cidade Oriental – GO, lavrará o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19 de janeiro de 2024, às 15h00, endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 147.215,59 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela casa 03, localizada no Condomínio Residencial Parque da Barragem II, situada na Rua 14-A, Lote 02 da Quadra 73 Conjunto A, Setor 12, no Parque da Barragem, em Águas Lindas de Goiás - GO. Áreas: total privativa de 150,00 m², sendo 59,34 m² de área privativa coberta; 90,66 m² de área privativa descoberta; 57,142571 m² de área comum descoberta, com área total de 228,571429 m² ou 14,2857143% do terreno que possui área total de 1.600,00 m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula 47.764 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas Lindas de Goiás - GO. Obs.: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei 9.514/97, não há lugar à preferência em primeiro leilão, fica desde já desligado o dia 29 de janeiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 110.197,21 (cento e dez mil, cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalises.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) serão(a) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outright entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalises.com.br, respeitado o prazo de 10 minutos para o envio de lances on-line e o incremento mínimo estabelecido, em quadrupla de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalises.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o estado de conservação em que se encontra. O oportuno vendedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro de aceitação da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão equivalente a 5% sobre o valor arrematado. A transferência bancária deverá ser realizada por meio da conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Valparaíso de Goiás-GO, Bairro Setor de Chácara Anhanguera C. Rua Rio Grande do Norte, s/nº - Chácara 03 da Qd. 26. Casa 03 - Modelo "A", do Condomínio Residencial Vila Pinheiros, no Loteamento Chácara Anhanguera "C". CASA. Áreas totais: total 177,714m² e privativa coberta 67,20m². Matr. 48.654 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 23/01/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 161.425,90. 2º Leilão: 30/01/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 125.074,84. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalises.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megalises.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Planaltina-GO, Bairro Loteamento Brasilinha Sul, Rua 48 - Lt. 01-A da Qd. 151. Casa A2 do Condomínio Residencial Rodrigo II. CASA. Áreas totais: terr: 101,25m² e constr: 68,37m². Matr. 93.954 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 23/01/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 161.425,90. 2º Leilão: 30/01/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 125.074,84. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalises.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megalises.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Goiânia-GO, Bairro Setor Negreiro de Lima, Rua 408, s/nº (no local a entrada de acesso à Rua 401, nº 68) - Lt. 20/22 da Qd. nº 4. Apt. 704-B no 6º pavimento Tipo do Residencial Portal dos Mares, com a vaga de garagem nº 33 (coberta) no subsolo. APARTAMENTO. Área total privativa 76,2500m², sendo: 62,5000m² (apto) e 13,75 (vaga). Matr. 51.622 do RI da 3ª Circunscrição local. Obs.: (i) Ocupado(AF). 1º Leilão: 23/01/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 292.737,42. 2º Leilão: 30/01/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 238.829,22. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalises.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megalises.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Goiânia-GO, Bairro Setor Negreiro de Lima, Rua 408, s/nº (no local a entrada de acesso à Rua 401, nº 68) - Lt. 20/22 da Qd. nº 4. Apt. 704-B no 6º pavimento Tipo do Residencial Portal dos Mares, com a vaga de garagem nº 33 (coberta) no subsolo. APARTAMENTO. Área total privativa 76,2500m², sendo: 62,5000m² (apto) e 13,75 (vaga). Matr. 51.622 do RI da 3ª Circunscrição local. Obs.: (i) Ocupado(AF). 1º Leilão: 23/01/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 292.737,42. 2º Leilão: 30/01/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 238.829,22. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalises.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescos.com.br e www.megalises.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Secretaria de Estado da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO

EDITAL Nº 003/2023

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS QUE, por questões de necessidade administrativa, bem como por conta da necessidade de adequações legais, FICA SUSPENSO, SINE DIE, o CONCURSO PÚBLICO objeto do EDITAL N. 003/2023, promovido pela Universidade de Rio Verde – UniRV, que visava o provimento dos cargos de Analista de Tarifas e Subsídios – AMAE, Analista de Normatização e Regulação – AMAE, Analista de Fiscalização – AMAE e Procurador Autárquico – AMAE.

Após as necessárias adequações, um novo Aviso de Edital deverá ser devidamente publicado na imprensa oficial, além da costumeira disponibilização da íntegra do Edital e seus Anexos no site: www.unirv.edu.br. Rio Verde, Goiás, 09 de janeiro de 2024.

Paulo Faria do Vale

Prefeito de Rio Verde - GO

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

COMUNICADO 001/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, a MUDANÇA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE CERTAMES:

•Pregão Presencial 046/2023 (Locação de Notebooks) – data: 10/01 às 08:15

•Pregão Presencial 047/2023 (Miniúsina Fotovoltaica) – data: 11/01 às 08:15

•Pregão 048/2023 (Materiais de Consumo/Expediente) – data: 15/01 às 08:15

•Pregão Presencial 049/2023 (Mobiliários e Eletrodomésticos) – data: 17/01 às 08:15

•Leilão 005/2023 (GADO) – data: 18/01 às 08:15

•Pregão Presencial 050/2023 (Serviço de Decoração) – data: 19/01 às 08:15

•Pregão Presencial 051/2023 (Materiais para Manutenção Predial) – data: 22/01 às 08:15

•Pregão Presencial 052/2023 (Manutenção de Microscópios) – data: 24/01 às 08:15

•Pregão Presencial 045/2023 Aquisição de Desktop – data: 25/01 às 08:15

Que serão realizados, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO na SALA 20, Bloco II, e ficam mantidas as datas e horários dos respectivos certames. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sítio: www.unifimes.edu.br. Mineiros/GO, 08 de janeiro de 2023.

Giovana Vaz Machado Franco

Pregoeira

Bruno Antônio Silva Gomes

Membro da Comissão de Licitação

Joice Aparecida Souza Figueiredo

Membro da Comissão de Licitação

Nellio Silva Resende

Membro da Comissão de Licitação

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.070/0001-08, com sede da Avenida Jamel Cecílio, Quadra 50, Lote 14, bairro JOMIAL, Anápolis/GO, representada por seu presidente DOMINGOS PAULA DE SOUZA, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo nº 00003894/2023, conforme parecer de sua Procuradoria Geral, aderiu à ata de registro de preços nº 007/2023, como participe, da Assembleia Legislativa de Roraima, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades ensino presencial, à distância (EAD), sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa ISTUD LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 24.412.717/0001-09, pelo valor total de até R\$ 438.310,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e dez reais). Anápolis, 08 de janeiro de 2024. DOMIN GOS PAULA DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

UniRV – Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços

Processo Licitatório n. 113/2023

Pregão Eletrônico n. 050/2023

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atualização, reposição e substituição de recursos tecnológicos, para atender às necessidades do Departamento de Tecnologia e informação da UniRV – Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 153/2023 – DANIEL ROSALOPES 25949024893, CNPJ n. 47.334.422/0001-67, no valor de R\$ 1.154,40 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 2 – ARP n. 154/2023 – DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ n. 13.680.603/0001-23, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). 3 – ARP n. 155/2023 – DIRECT PC NET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n. 03.656.520/0001-45, no valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). 4 – ARP n. 156/2023 – DOMINI TELECOM LTDA, CNPJ n. 46.869.912/0001-03, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil, trezentos reais). 5 – ARP n. 157/2023 – ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ n. 05.854.663/0001-97, no valor de R\$ 1.675,80 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). 6 – ARP n. 158/2023 – EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 23.242.246/0001-75, no valor de R\$ 10.901,99 (dez mil, novecentos e um reais e noventa e nove centavos). 7 – ARP n. 159/2023 – LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n. 34.770.156/0001-73, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais). 8 – ARP n. 160/2023 – LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220, CNPJ n. 42.726.388/0001-52, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). 9 – ARP n. 163/2023 – MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ n. 14.499.338/0001-44, no valor de R\$ 7.132,14 (sete mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos). 10 – ARP n. 164/2023 – MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS, CNPJ n. 15.643.028/0001-14, no valor de R\$ 19.216,79 (dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). 11 – ARP n. 165/2023 – MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n. 42.261.707/0001-00, no valor de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais). 12 – ARP n. 166/2023 – PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 46.536.739/0001-13, no valor de R\$ 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais). 13 – ARP n. 167/2023 – PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ n. 30.670.371/0001-41, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, e quatrocentos reais). 14 – ARP n. 168/2023 – T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ n. 49.490.183/0001-60, no valor de R\$ 104.035,00 (cento e quatro mil, trinta e cinco reais). 15 – ARP n. 169/2023 – THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, CNPJ n. 07.641.168/0001-25, no valor de R\$ 94.718,40 (noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). 16 – ARP n. 170/2023 – WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ n. 27.688.208/0001-00, no valor de R\$ 99,71 (noventa e nove reais e setenta e um centavos). As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, e encontram-se integralmente publicadas: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

GO INFRA

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 75/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, RETIFICA o item 04.05.02 do edital de CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 – processo SEI nº 202300036014567, cujo objeto consiste na OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODÓVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS), nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"04.05.02- Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93."

FAZ-SE CONSTAR:

"04.05.02- Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I. Será admitida atualização deste com aplicação de índices oficiais, de acordo com os §§ 2º e 3º, art. 31, da Lei nº 8.666/93."

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.gov.br. Goiânia, 08 de janeiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, após a análise da documentação de habilitação e proposta comercial por parte da Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Engenharia desta Prefeitura, referente à Tomada de Preços 11/2023, para a Contratação de Empresa Especializada na execução de Serviço de execução de projeto para instalação de equipamentos, fornecimento de materiais e mão de obra completa de prevenção e combate a Incêndio para implantação de medidas para planos de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) na Escola Municipal Hélio de Figueiredo Arantes, declara VENCEDORA do certame, a empresa NICOLAS S DIAS CORREALTDA, CNPJ 41.753.309/0001-30, com valor de R\$ 157.772,93 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br. Palmeiras de Goiás, 09 de janeiro de 2024.

LUCIANO DIOCLESSO DA SILVA

Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Rio Verde/GO, 09 de Janeiro de 2024.

Aos SR. VINICIUS MATHEUS DA COSTA ARAÚJO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 6104865, SSPGO, inscrito(a) no CPF nº 701.334.461-31, telefone(s): (64) 98136-1166, nascido(a) aos 17/06/1998, residente e domiciliado na Rua JH 7, Nº SN, Qd. 14 Lt. 20, Residencial Jardim Helena, Rio Verde/GO, CEP 75.912-252

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 30 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde/GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 30 DA QUADRA P COM DE ÁREA 180,00 m², celebrada em 31/07/2020 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

•Saldo devedor - 37/200 com vencimento em 09/11/2023 no valor de R\$ 493,02

•Saldo devedor - 38/200 com vencimento em 25/11/2023 no valor de R\$ 493,02

•Saldo devedor - 39/200 com vencimento em 25/12/2023 no valor de R\$ 493,02

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

SPE LTDA

CNPJ/MF 31.385.311/0001-40

SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO